



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 30 DE DEZEMBRO DE 2016**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2016**  
**Projeto de Lei nº 21/2016 – De autoria Vereador Lico**

Altera o texto do § 2º do art. 5º da Lei  
Municipal nº 1.249/2012, e dá outras  
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO,  
NOS TERMOS DOS §§ 5º E 7º, DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterado o texto do § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.249  
de 09 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** .....

**Art. 36** – omissis.

“§ 2º O profissional de Nível Superior do Grupo Ocupacional Serviços de  
Saúde ao exercer atividades laboral em jornada dupla de 40 (quarenta) horas semanais,  
poderá ter seus vencimentos acrescidos em 200% (duzentos por cento) do salário base  
indicado no anexo I.” NR

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 30 de dezembro de 2016.

  
**José Edson da Costa Silva Júnior**  
Vereador-Presidente